

**Competências:**

- Compete à Procuradoria Jurídica prestar assessoramento e apoio em matéria de natureza técnica, legal e jurídica;
- Proceder à análise técnico-consultiva de projeto de lei e demais instrumentos jurídicos de natureza geral, bem como elaborar as respectivas justificativas;
- Preparar e fundamentar razões de veto;
- Emitir pareceres em consultas solicitadas pelo Prefeito, por órgãos das administrações municipal e em processos administrativos;
- Orientar o Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão sobre a interpretação e aplicação de legislação;
- Representar a Municipalidade e a Fazenda pública em qualquer instância judiciária atuando em feitos em que as mesmas sejam autora ou ré, assistente ou oponente, bem como habilitações em inventários, falências e concursos de credores;
- Defender judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, ou de qualquer autoridade da Administração Direta do Município.

- Ajuizar e acompanhar as ações e executivos fiscais;
  
- Promover sindicâncias, investigações sumárias e inquéritos administrativos, bem como emitir pareceres em matéria disciplinar.

**PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**(2013-2016)**



**Rogério Araújo dos Santos**